



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

PORTARIA N. 2376/2025

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargador Laudivon Nogueira, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a expedição da Resolução CNJ n.º 510, de 26 de junho de 2023, a qual regulamenta a criação, no âmbito do Conselho Nacional de Justiça e dos Tribunais, respectivamente, da Comissão Nacional de Soluções Fundiárias e das Comissões Regionais de Soluções Fundiárias, institui diretrizes para a realização de visitas técnicas nas áreas objeto de litígio possessório e estabelece protocolos para o tratamento das ações que envolvam despejos ou reintegrações de posse em imóveis de moradia coletiva ou de área produtiva de populações vulneráveis;

CONSIDERANDO a expedição da Portaria PRESI n.º 1465/2023, que instituiu a Comissão de Soluções Fundiárias do Poder Judiciário do Estado do Acre;

CONSIDERANDO a deliberação proferida nos autos do processo SEI n.º 0011222-24.2024.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para prestarem apoio administrativo aos magistrados membros da Comissão de Soluções Fundiárias do Poder Judiciário do Estado do Acre, sem prejuízo de suas atribuições funcionais, tampouco acréscimo de qualquer tipo de verba remuneratória ou indenizatória:

I – servidora Isabella Macowski ao Desembargador Francisco Djalma;

II – servidor Benildson Leite de Oliveira ao juiz de direito Erik da Fonseca Farhat;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

III – servidora Glenda Awstin Braga de Souza e Sousa à juíza de direito Shirlei de Oliveira Hage Menezes;

IV – servidora Iracy Mont’Alverne Xavier de Oliveira ao juiz de direito Marcelo Coelho de Carvalho;

V – servidor Elielton da Silva Ferreira ao juiz de direito Clóvis de Souza Lodi;

VI – servidor Jullfran Medeiros Alves à juíza de direito Thaís Queiroz Borges de Oliveira Abou Khalil;

VII – servidor Hamon Cleuton Vitor Sobrinho à juíza de direito Rosilene de Santana Souza;

VIII – servidora Kellem Nascimento de Lima ao juiz de direito Jorge Luiz Lima da Silva Filho;

IX – servidora Flávia Magno Fernandes ao juiz de direito Eder Jacoboski Viegas;

X – servidora Virgínia Rebouças de Almeida Santos ao juiz de direito Robson Shelton Medeiros da Silva;

XI – servidora Jairo Laurenio Enes da Silva ao juiz de direito Elielton Zanolli Armondes, sem prejuízo de suas atribuições funcionais e sem acréscimo de qualquer tipo de verba remuneratória ou indenizatória.

Art. 2º A servidora Adalcilene Pinheiro Araripe atuará na função de secretária da Comissão de Soluções Fundiárias do Poder Judiciário do Estado do Acre, sem prejuízos de suas atribuições.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a contar desta data.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 27 de maio de 2025.

Desembargador **Laudivon Nogueira**
Presidente

Publicado no DJE n. 7.786, de 28.5.2025, p. 233-234.